



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

6607
PLS4
OFÍCIO Nº 423/2023

Américo Brasiliense, 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.680,84 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), que será coberto na forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada a devolução do saldo do Termo de Compromisso 20180410-8, Processo 23400.002523/2018-11 (recursos do FNDE), referente a aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para professor e aluno dos 2os ao 9os anos do Ensino Fundamental.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 054/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.680,84 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo, relativo a devolução do saldo do Termo de Compromisso 20180410-8, Processo 23400.002523/2018-11 (recursos do FNDE), referente a aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para professor e aluno dos 2^{os} ao 9^{os} anos do Ensino Fundamental:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.03.03 – Encargos Gerais do Município

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
39	288460053.0104	339093	Indenizações e Restituições	05.200.0000	243.680,84

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

